

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e8rb0wfp  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/04/2020  Indicação nº 1627/2020  Protocolo nº 2612/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA À CAPITANIA FLUVIAL DE MATO GROSSO (MARINHA DO BRASIL), COM CÓPIA AO GOVERNO DO ESTADO, A NECESSIDADE DE REALIZAREM PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS QUE POSSUEM POPULAÇÃO RIBEIRINHA EM MATO GROSSO, PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À PANDEMIA GERADA PELO COVID-19.**

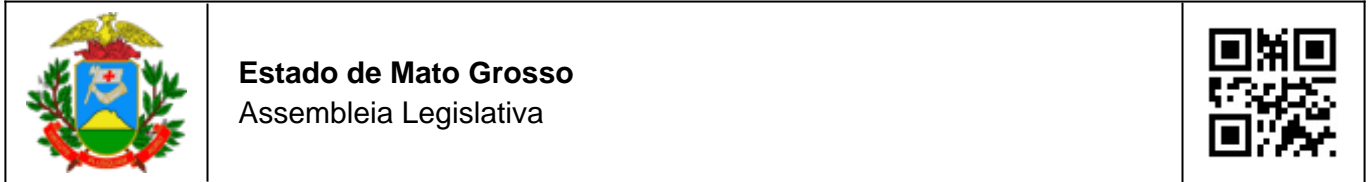
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO, a necessidade de realizarem parcerias com os municípios que possuem população ribeirinha, para realização de campanhas com o objetivo de prevenir e combater à pandemia gerada pelo COVID-19.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende o interesse dos Municípios que possuem população ribeirinha, em Mato Grosso.

Os ribeirinhos, no contexto geral, são caboclos que vivem às margens dos rios de onde tiram o seu principal sustento por meio da pesca artesanal. Cultivam pequenas roças, como a mandioca, a banana e as leguminosas para o consumo próprio e, não raramente, extraem vegetais da selva como o palmito (PINHEIRO et al., 2012, p. 3).

Comunidades ribeirinhas, que tradicionalmente sobrevivem da pesca artesanal, constroem ali sua cultura estritamente ligada ao rio. Em Mato Grosso, por conta de sua riqueza fluvial, existem diversas comunidades



ribeirinhas.

Infelizmente, essas comunidades convivem com diversas dificuldades, tais como: acesso, saúde, higiene, pobreza, falta de informação, entre outras carências.

Neste momento excepcional de problemas de saúde, é importante que o Estado atue e auxilie essas comunidades, prevenindo e combatendo o COVID-19 (Coronavírus). Para isso, indico a parceria entre a Marinha de Mato Grosso, Governo do Estado e Prefeituras.

Pelo exposto, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 22 de Abril de 2020

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual